



INDICAÇÃO N. 240/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio das secretarias de Trânsito e Obras, providencie a colocação de redutores de velocidade (lombadas) na Avenida 2551 Beira-Mar V, próximo à curva da Figueira, no Bairro Figueira do Pontal.

Justificativa:

Esta vereadora foi procurada por moradores que solicitaram que com urgência fosse implantado redutor de velocidade (lombada) no referido trecho, a fim de obrigar os veículos a trafegarem em velocidade baixa. Afinal, alguns motoristas, de forma imprudente, fazem da avenida uma pista de corrida, pondo em risco a vida de muitos. Essa é uma avenida com grande fluxo de veículos leves e pesados, de ciclistas, pedestres, moradores e turistas. Por isso, essa solicitação é feita na intenção de prevenir acidentes e trazer melhores condições de vida aos munícipes. Diante do exposto, solicito que a execução desta indicação seja atendida com urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de novembro de 2024.

Izabel Correia Marcondes – PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>